

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE POLICIAL
RODOVIÁRIO FEDERAL
CURSO DE FORMAÇÃO

Justificativas de alteração do gabarito de itens
(com base no caderno de prova modelo disponível no *site* do Cebraspe)

CARGO: POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL

1.ª PROVA – CURSO DE FORMAÇÃO

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
8	E	C	Deferido c/ alteração
A redação da assertiva está de acordo com item previsto na apostila utilizada durante o Curso de Formação.			
39	C	-	Deferido c/ anulação
A cobrança do item foi prejudicada, considerando-se a redação da assertiva.			
43	C	-	Deferido c/ anulação
As informações constantes da redação não são suficientes para o julgamento objetivo do item.			
44	C	-	Deferido c/ anulação
As informações constantes da redação não são suficientes para o julgamento objetivo do item.			
76	E	-	Deferido c/ anulação
A cobrança do item extrapola os objetos de conhecimento previstos para essa fase do certame.			

2.ª PROVA – CURSO DE FORMAÇÃO

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
36	C	E	Deferido c/ alteração
Em caso de divergências menores que 10% (dez por cento), cabe ao destinatário solicitar ao órgão ambiental competente o devido ajuste administrativo conforme o volume verificado, e não à PRF, como afirma o item.			
40	C	-	Deferido c/ anulação
Por haver divergência entre o disposto na apostila e a base legal, prejudicou-se o julgamento objetivo do item.			